INDICAÇÃO Nº 023/2024

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO,** bem como ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA,** no sentido de realizar estudos objetivando as **seguintes melhorias nos Bairros Balneário Adriana, Loteamento Primavera e Corredor Almeida Prado:**

→ **Melhorias nas três Vielas existentes no Balneário Adriana, que dão acesso ao rio;**

→ **Manutenção na iluminação pública (troca das lâmpadas queimadas);**

→ **Recapeamento Asfáltico / Instalação de guias / Tapa-buraco;**

→ **Caçamba na Rua do Pedregulho no Balneário Adriana;**

→ **Instalação de Placas de Nomenclaturas nas ruas;**

→ **Instalação de Placas de Identificação dos Bairros;**

→ **Redutor de Velocidade "Quebra-molas" no Balneário Adriana e Loteamento Primavera;**

→ **Instalação de Câmeras de segurança com conexão com a Guarda Civil Municipal – GCM, na entrada dos Loteamentos Balneário Adriana e Primavera;**

→**Construção de uma Praça com Playground, Academia a céu aberto e pista para caminhada ao lado do Centro de Convivência;**

→ **Regularização do Lixo ao lado do Centro de Convivência;**

JUSTIFICATIVA:

Em reunião realizada no último dia 05 de fevereiro com os proprietários de ranchos e moradores destas áreas de lazer eles reivindicaram da falta de manutenção e solicitaram a este vereador as benfeitorias citadas acima.

Fato é que, os locais mencionados fazem parte da zona de expansão urbana do município, sendo certo de que os proprietários desses locais pagam Impostos sobre os imóveis na mesma proporção daqueles da Zona Urbana.

Sendo assim, peço a aquiescência da Administração Municipal e dos respectivos Departamentos no atendimento das solicitações, visto que, tais melhorias são essenciais para a conservação, preservação e segurança de nossa população.

Considerando o exposto e os sucessivos pedidos feitos para este vereador, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de fevereiro de 2024

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 FEV. 2024
PROT. Nº071
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 02 / 24